



# *Câmara Municipal de Salinas*

## **RESOLUÇÃO Nº 467, DE 05 DE OUTUBRO DE 2004.**

### **Dispõe sobre alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal de Salinas.**

A Câmara Municipal de Salinas, no uso das suas atribuições legais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** – O Artigo 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salinas passa vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 223 – A Câmara Municipal de Salinas entrará em recesso no mês de Dezembro de cada ano.”**

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas, 05 de outubro de 2004.

**JULIMAR DE OLIVEIRA FILHO**  
Presidente

**VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Secretário

